



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19

PARECER CONTROLE INTERNO – CI

PARECER nº 007/ 2021.

PROCESSO: CARTA CONVITE nº 001/2021- DL-CPL / CMSDC

INTERESSADA: CPL/ Câmara Municipal de São Domingos do Capim

I – DOS FATOS

Tratam os autos que chegou a esta Controladoria para análise do Sr. Antonio Sergio do Nascimento Batista, brasileiro, solteiro, CPF nº 397.828.832-04, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim PA**, nomeado nos termos da **PORTARIA** Nº 002/2021, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, autos referentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-DL-CPL-CMSDC– MODALIDADE CONVITE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDÃ COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS EQUIPADO COM AR CONDICIONADO PARA USO DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais e correlatos.

II – OBJETO

Esta modalidade de **CARTA CONVITE** presta-se para **FATURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDÃ COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS EQUIPADO COM AR CONDICIONADO PARA USO DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, cumprindo o mínimo exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceram os seguintes interessados: Empresa **E.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.642.760/0001-99**, representado pelo **Sr. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Empresa **FERREIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 32.704.976/0001-31**, representado pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO DAS NEVES FERREIRA** e a Empresa **J M DE S MOREIRA SERV DE TRANSPORTES, CNPJ33.805.055/0001-28** representado pelo **Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA MOREIRA**.

Após o cumprimento de todas as etapas, a Presidente da **Comissão Permanente de Licitação**, **Sra. Maria Regina Oliveira Martins**, deu por encerrada a negociação optando pelo critério do menor preço, quando foi constatado Comissão Licitatória, a Empresa **E.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.642.760/0001-99**, representado pelo **Sr. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA** como vencedora do Certame.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATADO: Empresa **E.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.642.760/0001-99**, representado pelo **Sr. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA** estabelecida na Rod. PA 127, S/N - Bairro: CENTRO – SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA CEP – 68.635-000. com o valor abaixo discriminado:

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	08 MESES	28.800,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19

II – ANÁLISE

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

Após a verificação, identifiquei que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto e seus devidos pareceres o que atende a Lei 8.666/1993; e suas normas estatuídas pela Lei nº 9.648, de 1998 e suas alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de **CARTA CONVITE**. Enquadramento **Art. 23, da Lei de nº 8.666/93**, observadas as normas estatuídas pela Lei nº 9.648, de 1998 e suas alterações posteriores.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo de **CARTA CONVITE, RATIFICO**, para os fins de mister, o Procedimento de **CONVITE** sub examine de **007/2021 - DL- CPL/CMSDC**.

Diante do exposto a **Controladoria Interna da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA**, após a conferência de todos os atos Legalidade que foram analisados, o processo de **CARTA CONVITE**, encontra-se em consonância com a legislação de regência, motivo pelo qual o **CI** manifesta-se **FAVORÁVEL** a Juridicidade de embate **001/2021 – DL- CPL/CMSDC**.

É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 11 de Maio de 2021.

MARIA REGINA O. MARTINS

Pres. da Com. Licitação

Portaria nº 005/2021-CMSDC

ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO BATISTA

Controlador Interno-CI

Portaria nº 002/2021-CMSDC